

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Decreto nº 4.386/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 88.100,00 (Oitenta e oito mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.2068	SUBVEÇÃO SOCIAL AO CONSELHO MUNITARIO. HOSPITAL UB. CONDESSA	
33.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.100,00
	Total Suplementação:	88.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial ou total das dotações orçamentarias.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.28.843.0034.2010	JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OP.CRÉDITO	
46.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	88.100,00
	Total Redução:	88.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito